



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 181/2023 ANO XIV

Divulgação: terça-feira, 03 de outubro de 2023

Publicação: quarta-feira, 04 de outubro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021

- o servidor Edivaldo Pereira dos Santos, Analista Judiciário, JME 0375-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Diretor Executivo, código do grupo JM-DS-02, código do cargo DE-L4, no período de 11/10/2023 a 19/10/2023;

- o servidor William Marcondes de Freitas Santos, Analista Judiciário, JME 0550-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GE-L1, no período de 11/10/2023 a 19/10/2023;

- o servidor Júlio Antônio do Carmo, Analista Judiciário, JME 0972-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código do grupo JM-CH-03, código do cargo CS-L1, no período de 11/10/2023 a 19/10/2023.

Ficam sem efeito as designações disponibilizadas no DJMe de 22/09/2023.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde à servidora Mariana Cunha Batista, Assistente Judiciária, JME 0500-0, 14 (quatorze) dias, a partir de 17/09/2023.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO**

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 2000109-56.2023.9.13.0000

Referência: Processo eproc n. 2000055-75.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Philippus Antonius Rabelo dos Santos

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Primeira Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO – SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE ATOS ADMINISTRATIVO-DISCIPLINARES – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIAM A PROBABILIDADE DO DIREITO, O PERIGO DE DANO OU O RISCO AO RESULTADO ÚTIL DO PROCESSO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA – AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo